



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.671/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA
DE GESTÃO DE PESSOAS SENHORA CARINA
RAMLOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES
PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **CARINA RAMLOW**, brasileira, matricula nº. 8614, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público, o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 16 de abril de 2025.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante do anexo II, nível II, Código CAC 02, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 15 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador do Município – OAB/RO 1549